

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO

São Paulo, 20 de março de 2026.

À  
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
Funchal, 263 – 9º andar – Sala 92, Vila Olímpia, cidade São Paulo-  
SP.  
CEP: 04551-060

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo – SICOOB CREDIOR/SP, CNPJ nº 08.030.602/0001-01** para o período findo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis examinadas por V.Sas. compreendem os balanços patrimoniais, demonstrações de resultados, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações dos fluxos de caixa e notas explicativas para o período findo em 31 de dezembro de 2025.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

<u>Em milhares de Reais</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Total do Ativo	141.527.874,74	119.428.706,32
Total do Passivo	124.352.388,32	104.747.468,28
Patrimônio Líquido	17.175.486,42	14.681.238,04
Lucro/Prejuízo no período/exercício	4.508.372,75	2.248.715,51

Confirmamos que com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente:

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria datado em 31 de dezembro de 2025, pelo fornecimento de todos os dados e documentos necessários à realização da auditoria.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da confirmamos as seguintes informações:

– A escrituração contábil e os controles internos adotados na **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo – SICOOB CREDIOR/SP, CNPJ nº 08.030.602/0001-01** no período são de

nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações.

– Confirmamos que todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas na contabilidade de acordo com a legislação vigente.

– Cumprimento de todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

– Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo – SICOOB CREDICOR/SP, CNPJ nº 08.030.602/0001-01** está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras a respeito de aspectos financeiros.

– Foram adequadamente contabilizados os saldos das provisões de risco de crédito, conforme legislação em vigor, principalmente no tocante à devida classificação das operações renovadas/renegociadas, sendo o saldo apurado representativo do real risco da nossa carteira de crédito.

– Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos referentes ao período auditado.

– Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou colaboradores que possam ter efeito significativo sobre o período findo em 31 de dezembro de 2021.

– Foi disponibilizada a Vossa Senhoria a Carta de Representação de Advogados datada em 19/02/2026, na qual constam relacionados os nossos assessores jurídicos/advogados. Todas as informações sobre contingências que envolvem a **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo – SICOOB CREDICOR/SP, CNPJ nº 08.030.602/0001-01** no período findo em 31 de dezembro de 2025 foram disponibilizadas e informadas a V.Sas.

– Passivos contingentes: esta **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo – SICOOB CREDICOR/SP, CNPJ nº 08.030.602/0001-01** possui reclamatórias de natureza, cível em andamento no montante estimado de R\$1.767,44. A cooperativa não possui processos classificados como possíveis ou remotos e sobre esses valores não se efetuou provisão contábil, sendo que para passivos considerados remotos a divulgação não foi efetuada, de acordo com o CPC 25. A exigibilidade dos passivos considerados prováveis é de R\$1.767,44, os quais foram provisionados na sua totalidade.

– Todas as atas das reuniões realizadas durante o exercício de 2025 foram informadas a Vossas Senhorias sendo 45 atas de Diretoria Executiva, 13 atas do Conselho Fiscal e 19 atas do CA – Conselho de Administração. Comitê de Auditoria Estatutária ( a cooperativa não possui referido comitê).

– Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das nossas atividades.

– Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer.

- Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações das quais temos conhecimento (NBC TA 550) como operações de convênios e valores a receber mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela instituição a colaboradores que exercem cargo de gestão em troca dos serviços que lhes são prestados, bem como foram apropriadamente contabilizados, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- Divulgamos a Vossas Senhorias todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude, bem como não temos conhecimento de fraude envolvendo a administração ou colaboradores em cargos de responsabilidade ou confiança que poderiam ter efeito relevante nas demonstrações contábeis e violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis (NBC TA 540).

Todos os eventos subsequentes ao período findo em 31 de março de 202X, para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste, foram ajustados (NBC TA 560 – Eventos Subsequentes).

Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo.

#### Informações fornecidas

Nós lhes fornecemos:

- Acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros;

- Informações adicionais que Vossas Senhorias nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- Acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais Vossas Senhorias determinaram necessário obter evidência de auditoria.


Todas as transações foram registradas na contabilidade.

Divulgamos a Vossas Senhorias os resultados de nossa avaliação do risco de que os registros contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude (NBC TA 240).

Divulgamos a Vossas Senhorias todas as comunicações de órgãos reguladores, representantes governamentais, autoridades fiscais ou outras notificações ou alegações de não conformidade com leis e regulamentos, deficiências na elaboração de relatórios financeiros ou outros assuntos que poderiam ter um efeito material adverso sobre as demonstrações financeiras. (NBC TA 250).

Atenciosamente,

Luiz Ioels – Diretor Presidente

 Documento assinado digitalmente  
**NELSON AZEVEDO CARDOSO**  
Data: 24/03/2026 12:49:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nelson Azevedo Cardoso – Diretor Administrativo

**WILLIANE FERNANDA BARROSO**  
CONTADORA – CRC/MG 092.906-O